



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 037/2019/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA **KARINA FERREIRA DONATTI PEREIRA”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 19, todos da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder nos termos do Art. 19 da Lei n°. 5.025/18 o benefício Salário-Maternidade de **120** (cento e vinte) dias a servidora **KARINA FERREIRA DONATTI PEREIRA**, matrícula 10494, admitida em 31/10/2014, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, servidora da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em Licença para tratar de interesse particular, pelo período de **04 de dezembro de 2018 a 02 de abril de 2019**, conforme atestado médico, anexo ao Processo Administrativo de n°. 309/2018.

Parágrafo Único. O valor do benefício nos termos do § 2° do Art. 19 da Lei n° 5.025/18 consistirá no valor da última remuneração da segurada que será pago mensalmente pelo IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 04 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 28 de janeiro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV